



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.202277/2021
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	423/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1062
DATA	02/09/2021
RD Nº	507/2021

ASSUNTO

Revogação das Autorizações nºs 806, de 23/08/2018, publicada no DOU em 24/08/2018 e 199, de 07/03/2018, publicada no DOU em 08/03/2018 em nome de COMANCHE BIOCOMBUSTIVEIS DE CANITAR LTDA, CNPJ nº 08.386.602/0001-30, com capacidade de produção de 500 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Rodovia Vicinal Gabriel Ligeiro, Km 04, Agua do Barreirinho, Canitar - SP.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 423, de 27 de Julho de 2021 e no PARECER nº 239/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo DESPACHO nº 01394/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso administrativo interposto pela COMANCHE BIOCOMBUSTIVEIS DE CANITAR LTDA, CNPJ nº 08.386.602/0001-30 e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão administrativa da Superintendência de Produção de Combustíveis - SPC, nos termos do DESPACHO DECISÓRIO nº 9/2021/SPC-CAT/SPC, que revoga as Autorizações ANP nº 199, de 7/3/2018 e nº 806, de 23/8/2018, com fundamento no art. 25, inciso II, alínea "a" c/c art. 27, inciso I, da Resolução ANP nº 734, de 28/6/2018.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE